

## TERMO DE REFERÊNCIA

**01. OBJETO:** Aquisição de material estruturado para distribuição com os alunos e professores da educação infantil, cujo objetivo é fortalecer o trabalho desenvolvido pelos educadores e um melhor desenvolvimento das crianças das creches e escolas municipais de Ocara que ofertam essa etapa da educação básica.

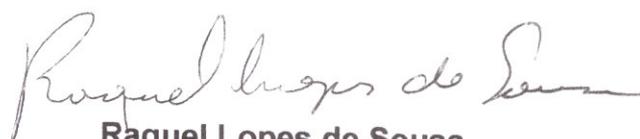
**02. JUSTIFICATIVA:** Conforme a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional de no. 9.394/96 cabe aos sistemas municipais de ensino a responsabilidade pela oferta da Educação Infantil. Como primeira etapa da Educação Básica, a educação infantil tem como função primordial o desenvolvimento de habilidades motoras, afetivas, cognitivas e de sociabilidade na perspectiva da melhoria do desempenho escolar futuro, e do desenvolvimento integral das crianças. O município de Ocara vem ampliando o atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, e considera relevante oferecer condições propícias a realização de um trabalho que possibilite as crianças um processo educativo que as conduza de forma lúdica às suas descobertas cognitivas, afetivas, de relações interpessoais e de inserção social. Nesse sentido a oferta da educação infantil deve estar associada a padrões de qualidade. Essa qualidade advém de concepções de desenvolvimento que consideram as crianças nos seus contextos sociais, ambientais, culturais e, mais concretamente, nas interações e práticas sociais que lhes fornecem elementos relacionados às mais diversas linguagens e ao contato com os mais variados conhecimentos para a construção de uma identidade autônoma. Para isso a instituição de educação infantil, deve oferecer às crianças condições para as aprendizagens que ocorrem nas brincadeiras e aquelas advindas de situações pedagógicas intencionais ou aprendizagens orientadas pelos professores. É importante ressaltar, porém, que essas aprendizagens, de natureza diversa, ocorrem de maneira integrada no processo de desenvolvimento infantil. Para assegurar as condições de uma educação de qualidade para as crianças pequenas, é de fundamental importância propiciar recursos materiais e pedagógicos aos professores e alunos que auxiliem no desenvolvimento das atividades.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE**  
**MATERIAL DIDÁTICO PARA CRECHES E PRÉ ESCOLA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 1 LIVRO DO ALUNO (1 VOLUME); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: CLÁUDIA MARCOS. E MÉRCIA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH	KIT	40
2	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS. NUKÁCIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH	KIT	300
3	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 4 ANOS DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH	KIT	325
4	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 5 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO, ISABEL MORESCHI E MÉRCIA FIGUEIREDO – EDIÇÕES IPDH	KIT	315
5	KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA; LIVROS DO PROFESSOR DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS, CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS; 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD – EDIÇÕES IPDH	KIT	120

A Empresa fornecedora dos Livros didáticos fica responsável pela orientação junto aos coordenadores e professores para o desenvolvimento do trabalho, para o qual serão destinados os livros didáticos objeto dessa aquisição.

Ocara/CE, 15 de Março de 2021.



**Raquel Lopes de Sousa**  
Secretária da Educação



## TERMO DE REFERÊNCIA

**01. OBJETO:** Aquisição de material didático de Língua Portuguesa e Matemática para alunos do 1º, 2º, 5º e 9º ano do ensino fundamental e livros paradidáticos para ensino infantil e ensino fundamental, cujo objetivo é melhorar o nível de aprendizagem dos alunos bem como elevar os indicadores educacionais do município de Ocara.

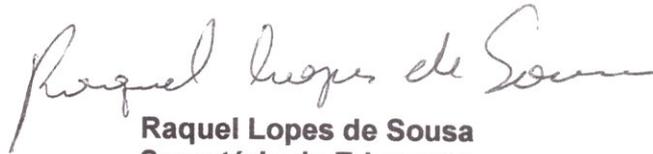
**02. JUSTIFICATIVA:** O baixo desempenho na educação básica evidenciado nos resultados das avaliações nacional e internacional (IDEB, PISA) colocam o Brasil entre os países mais distantes de alcançarem o nível desejável para o conjunto dos países partes da OCDE atualmente mostra-se agravado essa situação em meio a pandemia mundial. Segundo estudo da UNESCO se o Brasil continuar nesse ritmo só vai alcançar o nível dos países desenvolvidos em aproximadamente 30 anos. O município de Ocara não difere desse contexto apresentando também indicadores aquém do desejado denotando a necessidade de investir em material de suporte pedagógico para alunos e professores que contribuam para reverter esse quadro, e resultem na melhoria do processo ensino aprendizagem.

Sendo o domínio da Língua Portuguesa e o desenvolvimento do raciocínio lógico através da Matemática a principal forma de desenvolver nos alunos a competência para o domínio do saber em todas as outras áreas do conhecimento, a aquisição de um material voltado para uma metodologia alternativa que propicie a alunos e professores o domínio de conceitos matemáticos e do letramento é de fundamental importância para a oferta de um ensino de qualidade.

A Coleção LEIO, ESCREVO E CALCULO é um conjunto de material voltado para alunos do 1º, 2º, 5º e 9º ano do ensino fundamental nas áreas de português e matemática, sendo um auxílio a forma remota de ensino imposta pela pandemia.

A aquisição de livros paradidáticos (literatura) mostra-se igualmente necessária para a execução de projetos municipais de leituras que abrange o ensino infantil e o ensino fundamental objetivando a alfabetização, a excelência na leitura e a compreensão de texto que visa o crescimento dos alunos e professores no processo de ensino e aprendizagem de crianças e adolescentes do Município de Ocara.

Ocara/Ce, 15 de Março de 2021.



**Raquel Lopes de Sousa**  
Secretária da Educação



PREFEITURA DE  
**OCARA**



### PARADIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

ISBN	Título	Quant.
9788538080664	Quando me sinto amado	65
97883805912	Não fale com a boca cheia!	65
9788538053064	Cuidado joaninha	65
88538090304	A ovelha rosa	65
9788538080671	Quando me sinto bondoso	65
9788538080688	Quando me sinto decepcionado	65
9788538080695	Quando me sinto feliz	65
9788538080701	Quando me sinto irritado	65
9788538080718	Quando me sinto nervoso	65
9788538080725	Quando me sinto sozinho	65
9788538080732	Quando me sinto triste	65
9788538080749	Quando sinto inveja	65
9788538080756	Quando sinto medo	65
9788538011293	Uma abelha muito gulosa	65

### PARADIDÁTICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

ISBN	Título	Série	Quant.
9788538045533	A lagarta comilona	1º ano	160
9788538053064	Cuidado, joaninha!	1º ano	160
9786555001013	A fabulosa gralha gralhosa	2º ano	145
9788538044710	O gato e o rato que saiu da toca	2º ano	145
9788538059004	Que mau humor, coruja!	3º ano	140
9786555001075	Tufã não gosta de Fagá	3º ano	140
9786555001600	Estrelas mágicas	4º ano	142
9786555002591	O dia em que o mundo parou	4º ano	142
9788538091905	Cinco crianças e um segredo	6º ano	171
9788538087656	Emília no País da Gramática	6º ano	171
9788538090175	Fábulas	5º ano	200
9788538090311	Reinações de Narizinho	5º ano	200
9788594318756	As aventuras de Tom Sawyer	7º ano	215
9786555003819	Mais Crônicas de Avonlea	7º ano	215
9786550970086	Anne Frank	8º ano	135
9788594318947	Noite na taverna	8º ano	135
9786550970130	Robinson Crusoe	8º ano	135
9788538060444	Viagem ao centro da Terra	9º ano	196
9786555520002	Drácula	9º ano	196



Série	ESPECIFICAÇÃO DO LIVRO DO ALUNO	Quant.
1º ano	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 1º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-07-2	350
	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 1º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-04-1	350
2º ano	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 2º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-00-1	315
	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 2º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-02-7	315
	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios , 2º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal.	315
5º ano	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 5º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-01-0	375
	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 5º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-03-4	375
	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios , 5º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal.	375
9º ano	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 9º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-09-6	430
	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 9º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587	430
	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios , 9º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal.	430
<b>TOTAL</b>		



Série	ESPECIFICAÇÃO DO LIVRO DO PROFESSOR	Quant.
1º ano	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 1º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-07-2	25
	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 1º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-04-1	25
2º ano	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 2º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-00-1	20
	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 2º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-02-7	20
5º ano	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 5º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-01-0	20
	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 5º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-03-4	20
9º ano	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 9º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-09-6	20
	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 9º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587	20

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA  
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

REF.:PREGÃO 3003.01/21-PE

Objeto: aquisição de livros didático e paradidáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Ocara/CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para a execução do objeto constantes do Edital, especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

LOTE 001 - LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	KIT PEDAGOGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER 2 ANOS kit pedagógico do aluno da coleção descobrir e aprender interações e brincadeiras 2 anos, de acordo com a BNCC, CONTENDO: 1 LIVRO DO ALUNO (1 VOLUME); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: CLÁUDIA MARCOS. E MÉRCIA FIGUEIREDO - EDIÇÕES IPDH.				
		40.00	KIT		
0002	KIT PEDAGOGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER 3 ANOS kit pedagógico do aluno da coleção descobrir e aprender interações e brincadeiras 3 anos, de acordo com a BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS. NUKÁCIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO - EDIÇÕES IPDH.				
		300.00	KIT		
0003	KIT PEDAGOGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER kit pedagógico de sala de aula da coleção descobrir e aprender interações e brincadeiras contendo: bolsa em lonita com impressão gráfica; livros do professor da coleção descobrir e aprender interações e brincadeiras, cartazes com diversos gêneros textuais; 01 proposta pedagógica para o professor, caderno de planejamento e flash card - edições IPDH.				

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



0004	120.00 KIT KIT PEDAGOGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER 4 ANOS kit pedagógico do aluno da coleção descobrir e aprender interações e brincadeiras 4 anos de acordo com a BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO - EDIÇÕES IPDH.
0005	325.00 KIT KIT PEDAGOGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER 5 ANOS kit pedagógico do aluno da coleção descobrir e aprender interações e brincadeiras 5 anos, de acordo com a BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO (2 VOLUMES); AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO. AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLÁUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAUJO, ISABEL MORESCHI E MÉRCIA FIGUEIREDO - EDIÇÕES IPDH.
	315.00 KIT

LOTE 002 - LOTE II

0001	REINACOES DE NARIZINHO livro titulo reinações de Narizinho 5° ano ISBN 9788538090311 200.00 UNIDADE
0002	QUANDO ME SINTO AMADO livro titulo Quando me sinto amado ISBN 9788538080664 65.00 UNIDADE
0003	NÃO FALE COM A BOCA CHEIA livro titulo Não fale com a boca cheia ISBN 97883805912 65.00 UNIDADE
0004	CUIDADO JOANINHA livro titulo cuidado joaninha ISBN 9788538053064 65.00 UNIDADE
0005	A OVELHA ROSA livro titulo a ovelha rosa ISBN 88538090304 65.00 UNIDADE
0006	QUANDO ME SINTO BONDOSO livro titulo quando mim sinto bondoso ISBN 9788538080671 65.00 UNIDADE
0007	QUANDO ME SINTO DECEPCIONADO livro titulo quando mim sinto decepcionado ISBN 9788538080688 65.00 UNIDADE
0008	QUANDO ME SINTO FELIZ livro titulo quando me sinto feliz ISBN 9788538080695 65.00 UNIDADE
0009	QUANDO ME SINTO IRRITADO livro titulo quando me sinto irritado ISBN 9788538080701 65.00 UNIDADE
0010	QUANDO ME SINTO NERVOSO livro titulo quando me sinto nervoso ISBN 9788538080718 65.00 UNIDADE
0011	QUANDO ME SINTO SOZINHO livro titulo quando me sinto sozinho ISBN 9788538080725 65.00 UNIDADE

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



0012	QUANDO ME SINTO TRISTE livro titulo quando me sinto triste ISBN 9788538080732 65.00 UNIDADE
0013	QUANDO SINTO INVEJA livro titulo quando sinto inveja ISBN 9788538080749 65.00 UNIDADE
0014	QUANDO SINTO MEDO livro titulo quando sinto medo ISBN 9788538080756 65.00 UNIDADE
0015	UMA ABELHA MUITO GULOSA livro titulo uma abelha muito gulosa ISBN 9788538011293 65.00 UNIDADE
0016	A LAGARTA COMILONA livro titulo a lagarta comilona 1° ano ISBN 9788538045533 160.00 UNIDADE
0017	CUIDADO, JOANINHA! livro titulo cuidado, joaninha! 1° ano ISBN 9788538053064 160.00 UNIDADE
0018	A FABULOSA GRALHA GRALHOSA livro titulo a fabulosa gralha gralhosa 2° ano ISBN 9786555001013 145.00 UNIDADE
0019	O GATO E O RATO QUE SAIU DA TOCA livro titulo o gato e o rato que saiu da toca 2° ano ISBN 9788538044710 145.00 UNIDADE
0020	QUE MAU HUMOR, CORUJA! livro titulo que mau humor, coruja! 3° ano ISBN 9788538059004 140.00 UNIDADE
0021	TUFÃ NÃO GOSTA DE FAGÁ livro titulo Tufã não gosta de Fagá 3° ano ISBN 9786555001075 140.00 UNIDADE
0022	ESTRELAS MÁGICAS livro titulo estrelas magicas 4° ano ISBN 9786555001600 142.00 UNIDADE
0023	O DIA EM QUE O MUNDO PAROU livro titulo o dia em que o mundo parou 4° ano ISBN 9786555002591 142.00 UNIDADE
0024	CINCO CRIANÇAS E UM SEGREDO livro titulo cinco crianças e um segredo 6° ano ISBN 9788538091905 171.00 UNIDADE
0025	EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA livro titulo Emília no País da Gramática 6° ano ISBN 9788538087656 171.00 UNIDADE
0026	FÁBULAS livro titulo fábulas 5° ano ISBN 9788538090175 200.00 UNIDADE
0027	AS AVENTURAS DE TOM SAWYER

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	livro titulo as aventuras de Tom Sawyer 7° ano ISBN 9788594318756
	215.00 UNIDADE
0028	MAIS CRÔNICAS DE AVONLEA livro titulo Mais Crônicas de Avonlea 7° ano ISBN 9786555003819
	215.00 UNIDADE
0029	ANNE FRANK livro titulo anne frank 8° ano ISBN 9786550970086
	135.00 UNIDADE
0030	NOITE NA TAVERNA livro titulo noite na taverna 8° ano ISBN 9788594318947
	135.00 UNIDADE
0031	ROBINSON CRUSOÉ livro titulo Robinson Crusoe 8° ano ISBN 9786550970130
	135.00 UNIDADE
0032	VIAGEM AO CENTRO DA TERRA livro titulo Viagem ao centro da Terra 9° ano ISBN 9788538060444
	196.00 UNIDADE
0033	DRÁCULA livro titulo drácula 9° ano ISBN 978655520002
	196.00 UNIDADE

LOTE 003 - LOTE III

0001	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 1° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 1° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-07-2
	350.00 UNIDADE
0002	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 1° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 1° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-04-1
	350.00 UNIDADE
0003	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 2° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 2° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-00-1
	315.00 UNIDADE
0004	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 2° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 2° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-02-7
	315.00 UNIDADE
0005	LEIO, ESCREVO E CALCULO - EU SUPERO DESAFIOS , 2° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios , 2° Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal
	315.00 UNIDADE
0006	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 5° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	5° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-01-0 375.00 UNIDADE
0007	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 5° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 5° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-03-4 375.00 UNIDADE
0008	LEIO, ESCREVO E CALCULO - EU SUPERO DESAFIOS , 5° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios , 5° Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. 375.00 UNIDADE
0009	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 9° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 9° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-09-6 430.00 UNIDADE
0010	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 9° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 9° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587 430.00 UNIDADE
0011	LEIO, ESCREVO E CALCULO - EU SUPERO DESAFIOS , 9° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios , 9° Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal 430.00 UNIDADE
0012	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 1° ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 1° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-07-2 25.00 UNIDADE
0013	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 1° ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 1° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-04-1 25.00 UNIDADE
0014	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 2° ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 2° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-00-1 20.00 UNIDADE
0015	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 2° ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 2° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-02-7 20.00 UNIDADE
0016	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 3° ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 3° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587 20.00 UNIDADE
0017	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 3° ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 3° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-05-8

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



0018	20.00 UNIDADE LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 5º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-01-0
0019	20.00 UNIDADE LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 5º ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 5º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-03-4
0020	20.00 UNIDADE LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 9º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-09-6
0021	20.00 UNIDADE LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 9º ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 9º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587
	20.00 UNIDADE
VALOR TOTAL R\$	

Valor Global da Proposta por extenso: R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ).

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- o prazo de validade desta proposta é de : 60 dias
- as condições de pagamento são: Mensal
- todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de acordo com contrato.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(Representante Legal)

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE



**Anexo III - modelo "a"**  
**DECLARAÇÃO**

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação do edital do Pregão n° 3003.01/21-PE.

**Anexo III - modelo "b"**  
**DECLARAÇÃO**

Declaramos sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no Pregão n° 3003.01/21-PE, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

**Anexo III - modelo "c"**  
**DECLARAÇÃO**

Declaramos, em atendimento ao edital do Pregão n.º 3003.01/21-PE, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

**ANEXO III - modelo "d"**  
**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

Declaro, sob as penas da Lei, para habilitação no(a) PREGÃO n° 3003.01/21-PE, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, e que essa empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(Representante Legal)

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE



#### ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. CEL. JOÃO FELIPE S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.459.616/0001-04, representado pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ e, de outro lado a firma \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_ e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº \_\_\_\_\_ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto aquisição de livros didático e paradidáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Ocara/CE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, de R\$.\_\_\_\_\_ (.....).
- O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de \_\_\_\_\_, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 3003.01/21-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº \_\_\_\_\_, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ extinguindo-se em \_\_\_\_\_, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE:
  - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
  - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
  - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
  - 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
  - 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
  - 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
  - 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE



#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0501.123610006.2.025 Aquisição de Livros Escolares Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem u serv. p/ dist. gratuita .

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), Certidão Conjunta da União e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$365$$

$$I = (6/100)$$

$$365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

1. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº \_\_\_\_\_, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). \_\_\_\_\_, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de OCARA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

OCARA - CE, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE